
PORTARIA Nº 27.122/2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 26.949/2020, a qual **AUMENTOU** pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora ROSALIE KUPKA KNOLL, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

Balneário Camboriú, 15 de junho de 2020.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito